



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número /x (.ª)

PERGUNTA Número 4020/x (.ª)

Expeça-se

Publique-se

18/08/2009

Q Secretário da Mesa

Red. Correia

Assunto: Concurso para a Auto-Estrada do Centro.

Destinatário: Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

1 – Vieram a público notícias dando conta da eventual anulação da construção da Auto-Estrada do Centro.

2 – De acordo com as referidas notícias, essa eventual anulação dever-se-á ao facto da comissão de avaliação do concurso ter considerado *“ilegal a adjudicação dessa concessão ao consórcio liderado pela Mota-Engil, com base numa diferença de 120 por cento entre a proposta apresentada na primeira fase do concurso e a fase de negociações”*.

3 – Em comunicado publicado ontem, dia 11 de Agosto, o Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações afirma que *“relativamente aos processos de Concurso das Concessões Auto-Estradas do Centro e Pinhal Interior, informa-se que a EP – Estradas de Portugal, S.A., ainda não tomou qualquer decisão relativamente à sua adjudicação uma vez que estes concursos ainda se encontram em fase de apreciação das propostas finais”*.

4 – Ora, estamos perante informações contraditórias relativamente à mesma questão e, nesse sentido, o CDS-PP entende que deve ser feito um maior esclarecimento sobre esta questão.

Tendo presente que:

Nos termos do disposto no art.º 156.º, alínea d) da Constituição, é direito dos Deputados «requerer e obter do Governo ou dos órgãos de qualquer entidade pública os elementos,



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

informações e publicações oficiais que considerem úteis para o exercício do mandato»;

Nos termos do artº. 155º, nº. 3 da Constituição e do artº. 12º, nº. 3 do Estatuto dos Deputados, «todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas»;

Nos termos do disposto no artº. 229º, nº. 1 do Regimento da Assembleia da República, os requerimentos apresentados pelos Deputados são tramitados por intermédio do Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no nº. 3 do mesmo preceito;

Os Deputados do CDS-PP abaixo-assinados vêm por este meio perguntar ao Senhor Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, o seguinte:

- a) Confirma V. Exa. as notícias que vieram a público, dando conta da eventual anulação da construção da Auto-Estrada do Centro?
- b) Caso seja verdade, e dada a importância desta futura auto-estrada, pretende V. Exa. abrir novo concurso?
- c) Põe V. Exa. a hipótese de adjudicar a obra a uma outra empresa?

Palácio de São Bento, 12 de Agosto de 2009.

Deputado(a)s: